

Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é a inclusão do valor de R\$ 73.826,28 (Setenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), à título de custeio, para contratação de 01 Médico Psiquiatra para o CAPS Adulto II Jabaquara, consignando que as despesas atinentes ao presente ato administrativo serão suportadas pela dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1

II - Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

III - Publique-se.

IV - A seguir à Divisão de Administração e Finanças - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Documento: [114220907](#) | Comunicado

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 214/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.321.777-3

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

Objeto do Aditamento: A inclusão de recurso no valor de R\$ 27.627,14 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), à título de CUSTEIO, para regularização dos geradores da UPA Vila Mariana e UPA Jabaquara.

Valor do Aditamento: R\$ 27.627,14 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)

Dotação Orçamentária com transferência:
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

Documento: [114221154](#) | Comunicado

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 215/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.321.777-3

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

Objeto do Aditamento: A substituição dos Anexos, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

Documento: [114221341](#) | Comunicado

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 176/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.129-2

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS CARRÃO, VILA FORMOSA E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ARICANDUVA / MOOCA E DO DISTRITO ADMINISTRATIVO SAOPEMBA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA PRUDENTE / SAOPEMBA

Objeto do Aditamento: A inclusão de recurso no valor de R\$ 13.813,57 (Treze mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), à título de custeio, para regularização do gerador da UPA Carrão junto à concessionária de energia elétrica.

Valor do Aditamento: R\$ 13.813,57 (Treze mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária com transferência:
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

CRS SUL - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [114054570](#) | Despacho Autorizatório

Do processo nº 6018.2024/0076121-5 (Pagamentos: adiantamentos)

INTERESSADO: C.R.S. SUL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: APROVAÇÃO ADIANTAMENTO

MÊS: AGOSTO DE 2024

DESPACHO:

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, que tratam a concessão de Adiantamento previsto nos Incisos IV a XI do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2024/0076121-5, em nome de CAMILA BUZETTI MENEZOZZI, referente ao período de 01/08/24 a 31/08/24, no valor de R\$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais).

II. Publique-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2.024.

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documento: [114174100](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 172/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0032431-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de material de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados, para a NOVAS AÇÕES - AÇÕES DE COMBATE A DENGUE- PSM DR. CAETANO VIRGILIO NETTO, em conformidade com Decreto nº 63.266 de 18 de março de 2024, que declarou situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabeleceu a adoção de providências correlatas, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.055.802,66 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024.

Documento: [114186508](#) | Despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2024/0118025-9 (Processo nº 2014-0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, a celebração do Termo Aditivo n. 186/2024 ao Contrato de Gestão nº 007/2015/NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para readequação de indicador de produção em relação à Unidade: CER III LAPA, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024, no período de julho a agosto de 2024.

II - PUBLIQUE-SE.

III - ENCAMINHE-SE a SMS/CRS-O/DPCCS desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [114049415](#) | Notificação

NOTIFICAÇÃO/OFÍCIO Nº 115/CRS-O/2024

ASSUNTO: Defesa Sanção Administrativa.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2024/0105530-6.

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2024/0105530-6, fica a empresa SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 17.233.154/0001-26, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa de multa, nos termos da cláusula 10.3.4, da tabela de penalidades 2 e 3 (item 3) do Contrato, tendo em vista ao possível desatendimento da Cláusula Quinta: 5.1 a), b), c), 5.5., 5.6. e 5.15 e Termo de Referência - Anexo ao Contrato, nos itens 2.1., 4.4., 5.6.4, 5.6.13, 5.6.14, 5.6.15, 5.9. e 5.10, constantes do Termo de Contrato nº 012/CRSO/2024 (documento SEI nº 106801546 - Processo SEI nº 6018.2023/0071708-7), no período de AGOSTO/2024, em

razão do ateste da unidade do CAPS AD PERDIZES: (documento SEI [113973271](#) e [113973215](#)) - NF nº [111617347](#)) e em atenção a manifestação de SMS/CRS-O/DAF/CONTRATOS (doc. [114036412](#)).

Em atendimento aos termos do artigo 145, inciso II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica essa empresa, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 157 da Lei Federal 14.133/21, a qual poderá ser protocolada por e-mail ou junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - 1º andar - Pinheiros, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

Atenciosamente,

À

SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Rua Coronel Irineu de Castro, 43 - Jardim Anália Franco

CEP: 03333-050 - SP/SP

E-mail: comercial@soberanarefeicoes.com.br, financeiro@soberanarefeicoes.com.br, licitacao@soberanarefeicoes.com.br

PATRIMÔNIO

Documento: [114090712](#) | Despacho Autorizatório

60182024/0121305-0

vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº727/2018-SMS/G, ACEITO para recebimento em doação, do bem mencionado no link [114090409](#), ref ao TERMO DE DOAÇÃO Ofício 044/2024 [114090286](#) para a UPA VILA MARIA, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, decorrente do Contrato de Gestão R008/2015-SMS/NTCSN [114089544](#) pelo Termo Aditivo 090/2023 [114089694](#), efetuado pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699/567.0001-92, no valor de R\$ 263.337,29(Duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Documento: [114083145](#) | Despacho Autorizatório

60182024/0121263-0

vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº727/2018-SMS/G, ACEITO para recebimento em doação, do bem mencionado no link [114083118](#), ref ao TERMO DE DOAÇÃO Ofício 158/2024 [114083043](#) para o Projeto Rencontro(VILA GUILHERME), pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, decorrente do Contrato de Gestão R008/2015-SMS/NTCSN [114082681](#) pelo Termo Aditivo 087/2023 [114082963](#), efetuado pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699/567.0001-92, no valor de R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Documento: [114063381](#) | Despacho Ratificação

60182024/0117549-2

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº727/2018-SMS/G, ACEITO para recebimento em doação, dos bens relacionados no link [113504286](#), ref ao TERMO DE DOAÇÃO [113504218](#) para a AMA/UBS VILA BARBOSA, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, decorrente do Contrato de Gestão R018/2015-SMS/NTCSN [113503545](#) do Ofício 1688/2023 [113503652](#), efetuado pela ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ 68.311.216/0008-88, no valor de R\$ 2.245,00(Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, ao PATRIMÔNIO para emissão do Termo de Doação e demais prosseguimentos.

São Paulo, 04 de Novembro de 2024.

GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [114153647](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI 6018.2020/0016294-2

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

INDICAÇÃO DOS FISCALS CONTRATO Nº 001/2021/SMS/CRS-NORTE

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54.873/2014, INDICO formalmente os fiscais do Contrato 001/2021/SMS/CRS-Norte, sendo: da STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA: Humberto Lourenço Bessa do Poço, RF 6418660, Cassia Tadeia Iamanishi Leardini, RF 7196491 e Ana Paula Rodrigues do Nascimento, RF 8068755; da STS FREGUESIA DO Ó: Maria Aparecida Faustino, RF 7071400, Yamara Vieira Bragato, RF 3185699, Peterson Leandro Raymundo - RF 743511 e Renato Silva de Oliveira - RF 7842023; da STS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 7433735 e